PROJETO DE LEI EM Nº 117/2023

Regulamenta o uso e ocupação do solo referente à área que menciona, em conformidade com a Lei n° 2.418/88.

Art. 1º Fica regulamentada, conforme art. 15 da Lei nº 2.418/88, a ZE-3 (Zona Especial 3) correspondente ao lote 623, quadra 30, zona 12, localizado na Rua Caratinga, esquina com Rua Júlio Nogueira, Bairro São José, nesta cidade, como ZUM (Zona de Uso Múltiplo), com fins exclusivos para instalações militares e afins.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 0Y7-24V-293-O68
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

OFÍCIO EM Nº. 164/2023
Aos 21 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
DD Presidente da Câmara Municipal, em substituição
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa *"regulamenta o uso e ocupação do solo referente à área que menciona, em conformidade com a Lei n°. 2.418/88.*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o terreno a que se refere o presente projeto de Lei será utilizado pelo 23° BPM para construção de instalações militares.

O zoneamento que permite este tipo de construção é o ZUM (Zona de uso Múltiplo) e para tanto a ZE-3 foi regulamentada com as permissões de uso e ocupação do solo, conforme a classificação ZUM, descrita na Lei nº 2.418/1988.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do Projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 0Y7-24V-293-O68
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/12/2023 às 16:40:32

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/12/2023 às 17:02:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 27/12/2023 às 10:38:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0Y7 24V 293 O68